**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 814/2019**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE Pregão Nº 007/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**A Prefeitura Municipal de Condor**, estado do Rio grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

1. **DO OBJETO**
   1. A presente Licitação tem por objeto:  **DESPESAS A SEREM EFETUADAS NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO INFANTIL, AEE(ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) E DE ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.**
   2. Dados da Licitação

Tipo de Licitação: **Menor Preço**

Forma de julgamento: **Menor preço -**

Forma de pagamento: A vista, até 30 dias após a entrega do objeto.

Início do recebimento das propostas: **25/04/2019**

Data e horário da abertura dos envelopes: **25/04/2019 às 09:00 horas.**

Data e hora do inicio dos lances: **25/04/2019 às 09:01 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **Prefeitura Municipal de Condor – Rua Ipiranga, 22 – Sala de Reuniões – Condor/RS.**

**Itens**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Cód.** | **Qtd.** | **Und.** | **Descrição** | **Preço de Referência** |
| 1 | **1** | 72 | 1.500,0 | PAC | AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 5 KG COM NO MÍNINO 12 MESES DE VALIDADE. | R$ 11,96 |
| 1 | **2** | 2063 | 500,0 | PAC | AÇUCAR DE BAUNILHA EMBALAGEM 100G. | R$ 2,36 |
| 1 | **3** | 3392 | 300,0 | Und | ABACAXI PÉROLA TAMANHO E AMADURECIMENTO MÉDIO, FIRMES, INTEGROS, SEM MANCHAS E COR UNIFORME. | R$ 6,13 |
| 1 | **4** | 545 | 500,0 | Kg | ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 1 KG, ENRIQUECIDO COM 7 VITAMINAS, NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE | R$ 9,92 |
| 1 | **5** | 1477 | 500,0 | Und | AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 500G, NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | R$ 5,48 |
| 1 | **6** | 299 | 1.500,0 | PAC | ARROZ BRANCO LONGO FINO, TIPO1, SEM SUJIDADE, MOFO E BOLORES, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE. 5KG | R$ 13,11 |
| 1 | **7** | 1515 | 260,0 | Kg | ALHO GRAUDO ÍNTEGRO E FIRME, LIVRE DE BROTOS, SOLTO E SEM MANCHAS | R$ 21,63 |
| 1 | **8** | 1478 | 250,0 | PAC | AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM O VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. | R$ 5,46 |
| 1 | **9** | 3412 | 200,0 | PAC | AMENDOIM TIPO1, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 500G, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO, SEM UMIDADE E SEM MOFO. | R$ 6,80 |
| 1 | **10** | 391 | 7.000,0 | Kg | BANANA CATURRA TAMANHO MÉDIO GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO | R$ 4,16 |
| 1 | **11** | 407 | 2.000,0 | Kg | BATATA INGLESA, MÉDIA, ÍNTEGRA, LIVRE DE BROTOS, RACHADURAS OU PERFURAÇÕES | R$ 4,29 |
| 1 | **12** | 546 | 2.000,0 | L | BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM 1 L RESFRIADO COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS E COM REGISTRO DO SISPOA. | R$ 3,77 |
| 1 | **13** | 9105 | 1.000,0 | Und | BEBIDA A BASE DE SOJA - SABOR CHOCOLATE, EMBALAGENS ÍNTEGRAS DO TIPO TETRA PACK, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 9,04 |
| 1 | **14** | 4361 | 1.000,0 | Und | BISCOITO DOCE TIPO MARIA CHOCOLATE PCTS DE 320G A 400G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. | R$ 4,43 |
| 1 | **15** | 4362 | 1.000,0 | Und | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGENS DE 320G A 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | R$ 4,58 |
| 1 | **16** | 9106 | 800,0 | PAC | BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO SORTIDO, PACOTES DE 320G A 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | R$ 4,65 |
| 1 | **17** | 9107 | 300,0 | PAC | BISCOITO ZERO LACTOSE, DOCE, TIPO MAIZENA, PACOTES DE 320 A 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | R$ 9,46 |
| 1 | **18** | 9108 | 300,0 | PAC | BISCOITO ZERO LACTOSE SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTES DE 320 A 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | R$ 11,70 |
| 1 | **19** | 9109 | 300,0 | PAC | BISCOITO ZERO GLÚTEN, DOCE, PACOTES DE 320 A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | R$ 11,70 |
| 1 | **20** | 9110 | 300,0 | PAC | BISCOITO SALGADO DE PURO POLVILHO, SEM GLUTEN, EMBALAGEM DE 500G A 1KG, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. | R$ 11,70 |
| 1 | **21** | 2301 | 150,0 | Kg | BRÓCOLIS DE PRIMAIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, PESO MÉDIO 300G A UNID | R$ 14,79 |
| 1 | **22** | 3486 | 1.800,0 | Und | CAFÉ SOLÚVEL EMB.500 GR, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. | R$ 3,78 |
| 1 | **23** | 4364 | 5.000,0 | Kg | CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA S/ OSSO E CARTILAGEM TIPO PATINHO, EMBALAGENS DE 1KG. COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SISPOA | R$ 20,43 |
| 1 | **24** | 548 | 2.000,0 | Kg | CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA SEM EXCESSO DE SEBO, EMBALAGENS TRANSPARENTES DE 500G A 1KG. COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SISPOA. | R$ 16,29 |
| 1 | **25** | 9111 | 200,0 | Kg | CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO RESFRIADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES DE 1 KG. COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SISPOA. | R$ 10,79 |
| 1 | **26** | 409 | 5.000,0 | Kg | CARNE DE FRANGO COXA/SOBRECOXA SEM DORSO, EMBALADOS SEPARADAMENTE. COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SISPOA | R$ 7,63 |
| 1 | **27** | 10210 | 200,0 | Und | CARNE DE PEIXE FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, EMBALAGEM DE 500G OU 1KG, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. REGISTRO NO SISPOA. | R$ 33,95 |
| 1 | **28** | 4363 | 250,0 | Und | CANELA EM PÓ EMBALAGENS DE 35G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 3,16 |
| 1 | **29** | 301 | 2.000,0 | Kg | CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, SEM PARTES PODRES, INTEGRAS, SEM BROTOS. | R$ 4,53 |
| 1 | **30** | 4365 | 200,0 | Und | CEREAL DE MILHO AÇUCARADO TIPO SUCRÍLHOS PCTS DE 2KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 23,20 |
| 1 | **31** | 2302 | 150,0 | Kg | COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE INSETOS E LARVAS E PARASITAS, INTEGRA. | R$ 14,26 |
| 1 | **32** | 10211 | 506,0 | Und | COLORAU, COLORÍFICO NATURAL A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | R$ 2,58 |
| 1 | **33** | 1300 | 500,0 | CX | CHÁ MISTO DE CAMOMILA, CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA DOCE C/ 10 SACHÊS DE 15G | R$ 3,51 |
| 1 | **34** | 8279 | 150,0 | Kg | CHUCHU NOVO, TAMANHO MÉDIO, DE 1° QUALIDADE, CASCA SÃ SEM RUPTURAS MANCHAS OU PARTES PODRES. | R$ 5,29 |
| 1 | **35** | 984 | 250,0 | Und | CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGENS DE 15G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | R$ 4,64 |
| 1 | **36** | 2175 | 1.800,0 | Und | CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA BRICK ASSEPTIC DE 200G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 3,16 |
| 1 | **37** | 1498 | 1.800,0 | Und | DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 400G, VALIDADE DE 6 MESES. SABORES DE GOIABA, UVA, MORANGO. | R$ 4,61 |
| 1 | **38** | 2303 | 1.800,0 | Und | DOCE DE LEITE EM PASTA 400G DE 1º QUALIDADE, FEITO DE PURO LEITE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO ACEITAREMOS DOCE COM LEITE FEITO COM SORO DE LEITE. | R$ 5,35 |
| 1 | **39** | 3525 | 250,0 | Und | ERVA DOCE EMBALAGEM DE 22G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 3,96 |
| 1 | **40** | 1479 | 500,0 | Und | ERVILHA EM CONSERVA LATA 200G, SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 2,28 |
| 1 | **41** | 2304 | 1.500,0 | Und | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 350G, PURA POLPA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 3,51 |
| 1 | **42** | 722 | 3.000,0 | Kg | FEIJÃO PRETO TIPO 1, PACOTE DE 1KG SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES, NO MÍNIMO 10MESES DE VALIDADE. | R$ 6,99 |
| 1 | **43** | 551 | 800,0 | Kg | FARINHA DE MILHO MÉDIA EMBALAGEM 1 KG, NO MÍNIMO 8 MESES DE VALIDADE. | R$ 2,99 |
| 1 | **44** | 6278 | 850,0 | Kg | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTES DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | R$ 3,63 |
| 1 | **45** | 6277 | 90,0 | PAC | FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES. | R$ 4,57 |
| 1 | **46** | 9114 | 250,0 | PAC | FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 500G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES. | R$ 3,43 |
| 1 | **47** | 2305 | 250,0 | Und | FARINHA LÁCTEA 400G SEM AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS, OU FERRUGENS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. | R$ 13,96 |
| 1 | **48** | 9115 | 1.500,0 | Und | FERMENTO QUIMICO EMBALAGEM DE 250 G QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES. | R$ 7,01 |
| 1 | **49** | 2648 | 600,0 | PAC | FERMENTO BIOLÓGICO 125 G, QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES. | R$ 6,61 |
| 1 | **50** | 9116 | 250,0 | PAC | FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, CEVADA E AVEIA, ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS. EMBALAGEM DE 500G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES | R$ 7,08 |
| 1 | **51** | 2307 | 350,0 | Und | GELATINA PACOTES DE 1KG, SABORES DE UVA, MORANGO, LIMÃO, FRAMBOESA E ABACAXI. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 14,93 |
| 1 | **52** | 8281 | 60,0 | Kg | LARANJA DO CÉU, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO E CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS, RUPTURAS OU PARTES PODRES. | R$ 3,46 |
| 1 | **53** | 9117 | 30.000,0 | L | LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TETRA BRICK ASSEPTIC, COM DATA DE VALIDADE DE 4 MESES. | R$ 3,71 |
| 1 | **54** | 6276 | 1.000,0 | L | LEITE UHT SEM LACTOSE EMBALAGEM TETRA BRICK 1L, COM DATA DE VALIDADE DE 4 MESES. | R$ 4,79 |
| 1 | **55** | 1521 | 500,0 | PAC | LENTILHA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES. | R$ 5,64 |
| 1 | **56** | 9118 | 300,0 | Kg | LINGUIÇA DE FRANGO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE PURA CARNE DE FRANGO, SEM ADIÇÃO EXAGERADA DE CONDIMENTOS. ADICIONADA EM EMBALAGENS DE 1 OU 2 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM REGISTRO NO SISPOA E SIF. | R$ 15,96 |
| 1 | **57** | 395 | 7.000,0 | Kg | MAÇA GALA TAMANHO MÉDIO, DE 1º QUALIDADE, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU PARTES PODRES. | R$ 5,79 |
| 1 | **58** | 400 | 6.000,0 | Kg | MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS E SEM PARTES PODRES. | R$ 5,99 |
| 1 | **59** | 2309 | 300,0 | Kg | MANGA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRME, SEM MANCHAS, ÍNTEGRA | R$ 6,26 |
| 1 | **60** | 9119 | 1.000,0 | Und | MARGARINA SEM SAL, COM 60% DE LIPÍDIOS, POTES DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. | R$ 4,66 |
| 1 | **61** | 9120 | 3.000,0 | PAC | MASSA ESPAGUETE OU PARAFUSO, COM OVOS EMBALAGENS DE 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES. | R$ 3,19 |
| 1 | **62** | 9121 | 500,0 | PAC | MASSA ESPAGUETE OU PARAFUSO, SEM OVOS, EMBALAGENS DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES. | R$ 3,43 |
| 1 | **63** | 4367 | 250,0 | Kg | MORTADELA DE FRANGO, SEM GORDURA, RESFRIADA, FATIADA, EMBALADAS EM PACOTES DE 500G OU 1KG, COM REGISTRO NO SIF OU SISPOA. | R$ 11,13 |
| 1 | **64** | 2310 | 300,0 | Kg | MORANGO, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM EMBALAGENS PARA PROTEÇÃO. | R$ 20,12 |
| 1 | **65** | 2311 | 300,0 | Kg | MELÃO ESPANHOL, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, INTEGROS, SEM MANCHAS OU PARTES PODRES. | R$ 5,79 |
| 1 | **66** | 1480 | 500,0 | Und | MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200G, SEM AMASSADOS E FERRUGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | R$ 2,25 |
| 1 | **67** | 9122 | 10.000,0 | Und | OLEO DE SOJA REFINADO, UNIDADES DE 900 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. | R$ 1,67 |
| 1 | **68** | 2902 | 250,0 | Und | ORÉGANO, EMBALAGEM DE 40G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | R$ 4,04 |
| 1 | **69** | 385 | 2.000,0 | DZ | OVOS DE GALINHA VERMELHOS TIPO 1, EMBALADOS EM CAIXAS DE 1 DÚZIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, SISPOA. | R$ 5,57 |
| 1 | **70** | 2463 | 400,0 | Kg | PÃO DE CACHORRO QUENTE UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G, EMBALADOS, COM DATA DE VALIDADE DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. | R$ 11,56 |
| 1 | **71** | 305 | 400,0 | Kg | PÃO FRANCÊS, UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G, FRESCO, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 8,79 |
| 1 | **72** | 9123 | 400,0 | Kg | PÃO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, PACOTES DE 500G. EMBALAGEM INTEGRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 7 DIAS DA ENTREGA. | R$ 9,89 |
| 1 | **73** | 556 | 700,0 | Kg | PEITO DE FRANGO, CARNE FRESCA, CONGELADA, SEM ESCESSO DE GELO, EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO SIF OU SISPOA. | R$ 8,49 |
| 1 | **74** | 945 | 200,0 | PAC | PIPOCA, PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 3,33 |
| 1 | **75** | 718 | 200,0 | Kg | PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO | R$ 7,89 |
| 1 | **76** | 1481 | 250,0 | PAC | POLVILHO AZEDO, PACOTES DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 6,11 |
| 1 | **77** | 2312 | 250,0 | Und | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PCT DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 9,93 |
| 1 | **78** | 4369 | 250,0 | Kg | QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADO, FATIADO, EMBALAGEM DE 500G A 1KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO SIF OU SISPOA. | R$ 26,56 |
| 1 | **79** | 557 | 500,0 | Kg | SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. | R$ 1,32 |
| 1 | **80** | 4782 | 200,0 | Und | SALSICHA DE FRANGO EMBALAGENS DE 2,500KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISPOA. | R$ 28,00 |
| 1 | **81** | 9124 | 200,0 | PAC | SAL AMONÍACO, PACOTES DE 100G, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. | R$ 1,91 |
| 1 | **82** | 558 | 1.500,0 | PAC | SAGU GRUPO TAPIOCA, EMBALAGEM 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | R$ 6,31 |
| 1 | **83** | 3197 | 500,0 | Und | SARDINHA AO ÓLEO, LATA DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | R$ 6,93 |
| 1 | **84** | 560 | 7.000,0 | Kg | TOMATE LONGA VIDA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MANCHAS OU PARTES PODRES. | R$ 5,68 |
| 1 | **85** | 9125 | 300,0 | Kg | UVA, PRETA, BRANCA OU ROSADA, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES INTEGRAS SEM MANCHAS, DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS RESISITENTES. | R$ 9,49 |
| 1 | **86** | 4371 | 150,0 | Kg | VAGEM VERDE SEM RUPTURAS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO | R$ 10,96 |
| 1 | **87** | 411 | 800,0 | Und | VINAGRE ALCOOL BRANCO 750 ML | R$ 2,71 |

1. **DA APRESENTAÇÃO**
   1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio inicialmente receberá(ão) os envelopes contendo as “Propostas” e os “Documentos exigidos para a Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

**(1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: (razão social)**

**(2) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: (razão social)**

1. **CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**
   1. Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.
   2. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa.
   3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.
   4. A proponente deverá apresentar, **inicialmente e em separado os envelopes**, documento com a indicação do representante credenciado, com poderes para formular ofertas e lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.
      1. O credenciamento far-se-á por meio de :
2. Instrumento público de procuração e **documento de identificação do representante com foto; ou**
3. Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada em cartório ou apresentar juntamente com o original para autenticação pela comissão, do respectivo **Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante, com foto; ou**
4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada em cartório ou apresentar juntamente com o original para autenticação pela comissão do respectivo **Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.**
   * 1. Os documentos apresentados nos subitens de 3.4.1, “a”, “b” e “c” deverão ser originais ou, se a proponente preferir apresenta-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada em cartório ou apresentar juntamente o original para autenticação pela comissão.
   1. A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de Habilitação, dando ciência **“DECLARAÇÃO**” de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos exigidos na Cláusula Quinta deste Edital.
   2. A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, **Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso),** enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.
   3. Somente poderão se manifestar no transcorrer da reunião, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.
   4. Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não mantêm atividades no país.
5. **DA PROPOSTA DE PREÇOS**
   1. A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos nos subitens a seguir:
6. Preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada e preferencialmente em (uma) via.
7. Conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas em outros Estados, o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.
8. Descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário, em moeda corrente nacional, em algarismo.
9. Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 30 DIAS, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
10. Conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
    1. A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE o Menor preço,** e valor e, quando for o caso referências adicionais que a proponente achar necessárias, desde que elas não subtraiam nenhuma das especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo a perfeita identificação do objeto ofertado, pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,
       1. Deverá ser **proposta apenas 01 (uma) marca** para cada item.
       2. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação.
11. **DA HABILITAÇÃO**
    1. A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 “HABILITAÇÃO”, em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:
       1. **Habilitação Jurídica**:
          1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
          2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comercias , e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
          3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
          4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em atividade no País, a Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
       2. **Regularidade Fiscal**:
          1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
          2. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa quanto a Dívida – Conjunta; com data de emissão não superior a 180 (cento em oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.
          3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
          4. Certidão Negativa Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
          5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.
          6. Prova de Regularidade relativa a Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.
       3. **Outros documentos**:
          1. Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso),
          2. Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
          3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII o art. 7º da Constituição Federal:
          4. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus anexos.
          5. Alvará de licença da sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
       4. **Observação**:
12. Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.
13. Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
14. As certidões negativas deverão ser do domicílio ou da sede da licitante.
15. **CONDIÇÕES GERAIS**
    1. Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e os “Documentos de Habilitação” deverão ser entregues junto ao Setor de Licitações, sito a Rua Ipiranga, 22 – Centro, Condor/RS. CEP 98290-000, até o dia **25/04/2019** às **09:00 horas.**
    2. Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo coma legislação vigente.
    3. Ao apresentar as propostas a proponente se obriga aos termos do presente edital.
    4. O Edital encontra-se disponível para retirada junto a Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos – Setor de Licitações, Rua Ipiranga, 22, Condor/RS. CEP 98.290-000. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3379-1133.
16. **DA ABERTURA E JULGAMENTO**

No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente, procedendo como adiante indicado.

* 1. Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.
  2. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ato o ocorrido.
  3. Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e Declaração de que o proponente é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.
  4. Abrir-se-ão os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas que entregarem os envelopes até o dia e horário indicados aprazados no Edital.
     1. O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope nº 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.
     2. O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor Preço Por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos três ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.
     3. Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

1. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**
   1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.
   2. Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, abrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do Pregoeiro.
2. **DO PRAZO CONTRATUAL, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
   1. **A entrega do(s) equipamento(s)/material(is)/produtos/serviço(s), deverá ser realizada imediatamente após autorização expressa do municipio e mediante termo de homologação e condições deste procedimento licitatório.**
   2. No ato da entrega do objeto a proponente deverá emitir Nota Fiscal/fatura correspondente aos serviços prestados, encaminhando-a posteriormente à Prefeitura Municipal de Condor/RS, para conferência e assinatura pelo responsável.
3. **DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**
   1. Os produtos entregues que apresentarem defeitos deverão ser substituídos às expensas da empresa vencedora.
   2. Os equipamentos/materiais/serviços serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com a qualidade, especificação e preço, comparando-se com os dados descritos no contrato.
   3. A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos produtos, provenientes de negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados, abrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.
4. **DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
   1. **O pagamento será efetuado a vista, até 30 dias após a emissão na Nota Fiscal e entrega do objeto, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.**
   2. Não haverá sob hipótese nenhuma, pagamento antecipado.
   3. Os recursos necessários à presente contratação acham-se inscrito na seguinte Rubrica Orçamentária.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DOTAÇÃO | PROJ./ATIV. | DESCRIÇÃO |
|  |  |  |

1. **DA HOMOLOGAÇÃO**
   1. Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar a processo à Autoridade competente para a sua homologação.
   2. Caso haja recursos, a adjudicação do objeto à(s) licitante (s) e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo pregoeiro sobre o mesmo.
2. **DA CONTRATAÇÃO**
   1. Nas hipóteses de recusa do adjudicatório em assinar o Contrato, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidos aos procedimentos de habilitação referidos no item “Habilitação” do presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.
   2. Nas situações previstas no item anterior o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
3. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 As proponentes que ensejarem retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

1. advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
2. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
3. suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Condor/RS pelo prazo de até 05 (cinco) anos consecutivos.
4. Declaração de inidoneidade.
5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Condor/RS, revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizando no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
   2. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Condor/RS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
   3. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
   4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
   5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
   6. **Todas as despesas de deslocamento do equipamentos/materiais/serviços, correrão por conta da empresa vencedora do presente certame.**
   7. **O Município poderá exigir laudo técnico que demonstre as boas condições do equipamento/materiais/serviços em questão.**
   8. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.
   9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro de Panambi/RS.
   10. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de credenciamento.
   11. É parte integrante deste Edital, a relação dos equipamentos/materiais/serviços, bem como sua descrição.

Condor/RS, 09 de abril de 2019.

VALMIR LAND

PREFEITO MUNICIPAL